

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.735.510-2

DATA: 15/07/2020

PARECER CEE/CEMEP N.º 41/21

APROVADO EM 23/02/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA PASSO CERTO GROWING BILÍNGUE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.735.510-2

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, art. 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata da autorização para funcionamento de curso.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

**Matriz Curricular**

  
**PASSO CERTO**

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

NRE: 06 - Cascavel		MUNICÍPIO: 0490 - Cascavel		
ESTABELECIMENTO: 3218 - Escola Passo Certo - Growing Bilingue - Educação Infantil e Ensino Fundamental				
ENDEREÇO: Rua Aene 1415, Country - Cascavel				
TELEFONE: 45 - 3095-2186				
ENTIDADE MANTENEDORA: Centro Educacional Growing Ltda.				
CURSO: 8009 - Ensino Médio		TURNO: Manhã		FORMA: gradativa
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2001		DIAS LETIVOS: 200		CARGA HORÁRIA: 3.750
BASE NACIONAL COMUM	DISCIPLINAS / SÉRIES			
	Arte	1	1	1
	Biologia	3	3	5
	Educação Física	2	2	1
	Filosofia	1	1	1
	Física	4	4	4
	Geografia	2	2	4
	História	2	2	4
	Língua Portuguesa	2	2	2
	Matemática	4	4	5
	Química	3	3	5
	Sociologia	1	1	1
	Subtotal	25	25	33
BASE DIVERSIFICADA	L.E.M. - Espanhol*	4	4	2
	L.E.M. - Inglês	8	8	4
	Literatura	1	1	1
	Oratória e Redação	2	2	2
	Projetos Especiais	3	3	4
	Projeto Nôca	1	1	1
Subtotal	19	19	14	
<b>Total Geral</b>		<b>44</b>	<b>44</b>	<b>47</b>

Matriz Curricular de acordo com a LDB nº 9394/96.  
Aulas com duração de 45 minutos.  
De 2ª a 6ª feira, 6 aulas pela manhã, totalizando 4x50min diárias.  
Na 1ª e 2ª séries, 10 aulas ministradas à tarde, na 3ª, 4ª e 5ª séries, totalizando 7x50min semanais.  
Na 6ª série, 10 aulas ministradas à tarde, na 7ª, 8ª, 9ª e 10ª séries, totalizando 11x50min semanais.  
\* disciplina de matrícula facultativa do aluno, oferecida em concordância.

Cascavel, 29 de outubro de 2020.

14 054 132/0001-00

CENTRO EDUCACIONAL  
GROWING LTDA.  
RUA AENE, 1415 - COUNTRY - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 07.070.510/0001-00



Leiza Lourenço, Pasted  
Diretora Educacional  
Escola Passo Certo

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.735.510-2

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular do curso possui as informações devidamente apresentadas. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

**III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Passo Certo Growing Bilíngue – Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pelo Centro Educacional Growing Ltda., do município de Cascavel, de acordo com o estabelecido na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR e conforme quadro abaixo:

<b>ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO</b>
N.º 641, de 20/02/18 Prazo: 17/04/17 a 17/04/27.	Pelo prazo de 03 anos, contados a partir de 01/02/21 a 01/02/24.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP